



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – PMBV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2026 – PMBV

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2026–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa EPE- EMPRESA PARAIBANA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.570.223/0001-40, no valor total de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL, NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (MCMV-FIHNS) DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA LIVONEIDE PINTO DE SOUSA ALVES DE CARVALHO
Prefeita Constitucional do Município em Exercícios